



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 037/24**  
**TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO Nº. 006/24**

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN  
E A ARTMED COMERCIAL EIRELI.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO. LEI  
Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002.**

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN; e do outro lado como **CONTRATADA**, **ARTMED COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **04.361.467/0001-18**, com sede na RUA LUIZ DUTRA, 340, ALECRIM, NATAL/RN neste ato, representada pelo Sr. **GABRIEL DELLANE MARINHO**, brasileiro, casado, empresário, Portador da Cédula de Identidade nº. **2.216.818** – SSP/RN e Inscrito no CPF: nº. **537.886.724-04**, firmam o presente contrato, conforme especificações a seguir:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN.

**CLAUSULA II - DO PRAZO DE VIGENCIA:**

2.1. O prazo de vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2024, podendo ser prorrogado a critério da contratante nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLAUSULA III- DO VALOR:**

3.1. O presente contrato tem por estimativo total **R\$ 901.557,68(Novecentos e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLAUSULA IV - PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

4.1 Pela perfeita execução do objeto licitado, a Prefeitura Municipal de Várzea efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, seguindo o estabelecido pela resolução 032/2016 do TCE-RN e do Decreto Municipal nº 022/ 2018 que estabelece a ordem cronológica dos pagamentos em âmbito municipal.

4.2 O fornecedor/prestador de serviços deverá após a entrega dos produtos/prestação dos serviços deverá efetuar junto ao setor de protocolo do Município de Várzea a entrega da nota fiscal acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade fiscal do fornecedor/prestador.

4.3 Nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 022/2018, o setor de Protocolo deverá efetuar a autuação da documentação da cobrança no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e enviar em até 48 (quarenta e oito) horas, à Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade, para que proceda ao registro contábil da fase da despesa “em liquidação” no sistema orçamentário, financeiro e contábil.

4.4 Após devidamente autuado a documentação da cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Contabilidade identificará o gestor do contrato e encaminhará a documentação apresentada pelo



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

fornecedor/prestador de serviços, que é o responsável pelo atesto da despesa conferirá a documentação comprobatória exigida pela legislação em vigor, verificando, inclusive a autenticidade das certidões apresentadas junto aos respectivos órgãos expedidores e verificará se os produtos entregues ou os serviços prestados atendem às especificações e condições previamente acordadas, conforme estabelece o art. 63 da lei nº 4320, de 17 de março de 1964, e, não havendo qualquer pendência, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, e/ou atesto, conforme o caso.

4.5 Depois de emitido o termo de recebimento definitivo, o gestor de contrato responsável pelo atesto deverá remeter imediatamente a documentação respectiva a Secretaria Municipal de Finanças/Setor de Pagamento para fins de pagamento.

4.6 Os pagamentos de acordo com o artigo 11º do Decreto Municipal nº. 022/ 2018, deverão respeitar a ordem cronológica das exigibilidades, considerando cada fonte diferenciada de recursos, no âmbito de cada unidade gestora serão obedecidos os prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 em seu artigo 12, I e II.

4.7. Ocorrendo erros na fatura ou circunstâncias que impeçam a liquidação das despesas, a licitante vencedora será oficialmente comunicada pela Prefeitura Municipal de Várzea, e a partir daquela data o pagamento ficará suspenso até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, mediante a liquidação da despesa.

4.8. Caso a identificação de cobrança indevida ocorra após o pagamento da fatura, o fato será informado à licitante vencedora para que seja efetuada a devolução do valor correspondente no próximo documento de cobrança;

4.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.10 Considerando a cronologia dos pagamentos serão admissíveis o descumprimento nos casos citados no artigo 15 da Resolução nº 032/2016, I, II, III, IV e V, devendo em quaisquer das hipóteses apresentadas serem precedida de uma justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador da despesa, que deverá obrigatoriamente ser publicada na imprensa oficial.

4.11 Deverá ser obedecido todos requisitos do termo de referencia do processo base desta adesão, devendo todos os critérios técnicos e administrativos estabelecidos pelo contrato oriundo da Ata de registro de preços nº. 012/2024 do Município de CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

#### **CLÁUSULA V – DOS ITENS:**

**5.1. As especificações e quantitativos dos itens contratados devem estar conforme relacionados abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	MARCA/FABRICANTE
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100 UND [THEOTO]	PCT	2000	R\$ 5,60	R\$ 11.200,00	THEOTO
2	AGUA DESTILADA 5 LITROS [SANAFARMA]	GAL	400	R\$ 7,95	R\$ 3.180,00	SANAFARMA
3	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML [SEPTMAX]	FRA	144	R\$ 7,20	R\$ 1.036,80	FARMAX
4	AGULHA DESC. 20 X 5,5 (CX C/ 100 UN) [SOLIDOR]	CXA	2000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00	LABOR IMPORT
5	AGULHA DESC. 25 X 7,0 (CX C/ 100 UN) [SOLIDOR]	CXA	2000	R\$ 7,19	R\$ 14.380,00	LAMEDID



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

6	AGULHA DESC. 25 X 8,0 (CX C/ 100 UN) [SOLIDOR]	CXA	2000	R\$ 7,09	R\$ 14.180,00	LABOR IMPORT
7	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 1000ML [JALLES MACHADO]	LTR	100	R\$ 11,56	R\$ 1.156,00	
8	ALCOOL ETILICO 92,8 1000ML [JALLES MACHADO S.A.]	LTR	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00	JALLES MACHADO S.A.
9	ALCOOL ETILICO A 70% DE 1000ML [ITAJA]	LTR	5000	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00	JALLES MACHADO S.A.
10	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA CAP. 250ML [J. PROLAB IND E COM.]	UND	120	R\$ 3,28	R\$ 393,60	J. PROLAB IND E COM.
11	ALMOTOLIA BICO RETO BRANCA CAP. 500ML [J. PROLAB IND E COM.]	UND	120	R\$ 5,55	R\$ 666,00	J. PROLAB IND E COM.
12	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM CAP. 250ML [J. PROLAB IND E COM.]	UND	120	R\$ 3,28	R\$ 393,60	J. PROLAB IND E COM.
13	ALMOTOLIA BICO RETO MARROM CAP. 500ML [J. PROLAB IND E COM.]	UND	120	R\$ 5,55	R\$ 666,00	J. PROLAB IND E COM.
14	APARELHO DE CLICEMIA SIMPLES [ON CALL PLUS]	UND	200	R\$ 23,27	R\$ 4.654,00	ACON
15	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,80M 13 FIOS C/12 UND [TEXCARE]	PCT	3000	R\$ 6,02	R\$ 18.060,00	TEXCARE
16	ATADURA DE CREPOM 20CM X 1,80M 13 FIOS C/12 UND [TEXCARE]	PCT	3000	R\$ 8,79	R\$ 26.370,00	TEXCARE
17	BISTURI DESC. N. 10 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	CIR.FERNANDES
18	BISTURI DESC. N. 11 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	CIR.FERNANDES
19	BISTURI DESC. N. 15 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00	CIR.FERNANDES
20	BISTURI DESC. N. 21 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	CIR.FERNANDES
21	BISTURI DESC. N. 22 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	6000	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00	CIR.FERNANDES
22	BISTURI DESC. N. 23 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	CIR.FERNANDES
23	BISTURI DESC. N. 24 ESTERIL [LABOR IMPORT]	UND	1200	R\$ 2,10	R\$ 2.520,00	CIR.FERNANDES
24	BOBINA PARA ESTERELIZACAO 10CM X 100MTS [DUOTEC EMBALAGENS LT]	ROL	300	R\$ 40,84	R\$ 12.252,00	DUOTEC EMBALAGENS LT
25	BOBINA PARA ESTERELIZACAO 20CM X 100MTS [DUOTEC EMBALAGENS LT]	ROL	300	R\$ 78,18	R\$ 23.454,00	DUOTEC EMBALAGENS LT
26	CAIXA COLETORA PERFUROCORANTE 13 LT [DESCARBOX]	UND	4000	R\$ 6,73	R\$ 26.920,00	DESCARBOX
27	CAIXA COLETORA	UND	3000	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00	DESCARBOX



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	PERFUROCORTANTE 20 LT [DESCARBOX]					
28	CAMPO OPERATORIO 45X50 N ESTERILC/50 UND [ANAPOLIS]	UND	120	R\$ 51,49	R\$ 6.178,80	
29	CATETER NASAL TIPO OCULOS ESTERIL INFANTIL [MARK MED]	UND	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00	MARK MED
30	CLOREXIDRINA 0,5% SOLUCAO ALCOOLICA DE 1000ML [SEPTMAX]	FRA	150	R\$ 14,22	R\$ 2.133,00	FARMAX
31	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO ALCOOLICA DE 1000ML [RIOQUIMICA]	UND	150	R\$ 21,44	R\$ 3.216,00	VIC PHARMA
32	CLOREXIDINA 2% SOLUCAO AQUOSA DE 1000ML [RIOQUIMICA]	LTR	150	R\$ 22,22	R\$ 3.333,00	L.M.FARMA
33	CLOREXIDRINA 4% C/ TENSOATIVOS DE 1000ML [RIOQUIMICA]	LTR	80	R\$ 30,55	R\$ 2.444,00	RIOQUIMICA
34	COLETOR DE URINA INF FEMININO C/10 UND [MARK MED]	PCT	60	R\$ 10,24	R\$ 614,40	MARK MED
35	COLETOR DE URINA INF MASCULINO C/10 UND [MARK MED]	PCT	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00	MARK MED
36	CORANTE PANOTICO (KIT RAPIDO) - 3 X 500ML [LABORCLIN]	KIT	48	R\$ 33,12	R\$ 1.589,76	LABORCLIN
37	CURATIVO ALG. DE CALCIO E SODIO 10X10CM [VT HEALTH CARE]	UND	360	R\$ 14,23	R\$ 5.122,80	VT HEALTH CARE
38	CURATIVO ALG. DE CALCIO E SODIO 10X20CM [VT HEALTH CARE]	UND	360	R\$ 35,05	R\$ 12.618,00	VT HEALTH CARE
39	CURATIVO ALG. DE CALCIO E SODIO 15X15CM [VT HEALTH CARE]	UND	360	R\$ 47,20	R\$ 16.992,00	COLOPLAST DO BRASIL
40	CURATIVO ALG. DE CALCIO E SODIO 7,5X12CM [VT HEALTH CARE]	UND	360	R\$ 51,48	R\$ 18.532,80	COLOPLAST DO BRASIL
41	CURATIVO CARVAO ATIV. E PRATA 10,5X 10,5CM [VITA MEDICAL]	UND	360	R\$ 22,10	R\$ 7.956,00	VITA MEDICAL
42	DISPOSITIVO INTRA UTERINO (DIU) [INJEFLEX]	UND	120	R\$ 84,93	R\$ 10.191,60	INJEFLEX
43	EQUIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL C/FILTRO DE AR 1,5M [BIOBASE]	UND	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	BIOBASE
44	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CM X 4,5M [MISSNER]	ROL	2000	R\$ 8,15	R\$ 16.300,00	MISSNER
45	ESPATULA DE AYRES C/100 UND [THEOTO]	PCT	60	R\$ 7,59	R\$ 455,40	THEOTO
46	ESPECULO VAGINAL DESC.N. ESTERIL PEQUENO [KOLPLAST CI SA]	UND	4800	R\$ 1,26	R\$ 6.048,00	KOLPLAST CI SA
47	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]	CXA	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	TECHNOFIO
48	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/	CXA	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	TECHNOFIO



Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Várzea  
 CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
 Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]					
49	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]	UND	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	TECHNOFIO
50	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]	CXA	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	TECHNOFIO
51	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]	CXA	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	TECHNOFIO
52	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [TECHNOFIO]	CXA	36	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00	SOMERVILLE
53	FIO CATGUT SIMPLES 0-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SOMERVILLE]	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	SOMERVILLE
54	FIO CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SOMERVILLE]	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	TECHNOFIO
55	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SOMERVILLE]	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	TECHNOFIO
56	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SOMERVILLE]	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	SHALON
57	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SOMERVILLE]	CXA	40	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00	SOMERVILLE
58	FIO NYLON 0-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPE [PROCARE]	CXA	60	R\$ 33,19	R\$ 1.991,40	LABOR IMPORT COM.IMP
59	FIO NYLON 3-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPE [PROCARE]	CXA	60	R\$ 33,19	R\$ 1.991,40	LABOR IMPORT
60	FIO NYLON 4-0 C/AGULHA C/24 ENVELOPE [PROCARE]	CXA	60	R\$ 33,19	R\$ 1.991,40	LABOR IMPORT
61	FIO POLIPROPILENO 0-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SHALON]	CXA	12	R\$ 129,48	R\$ 1.553,76	SHALON
62	FIO POLIPROPILENO 1-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SHALON]	CXA	12	R\$ 129,48	R\$ 1.553,76	BRASUTURE
63	FIO POLIPROPILENO 2-0 C/ AGULHA C/24 ENVELOPE [SHALON]	CXA	12	R\$ 129,48	R\$ 1.553,76	LAMEDID
64	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA GG- C/7 UND [CONFORT MAIS]	PCT	2400	R\$ 11,10	R\$ 26.640,00	MEGAFRAL
65	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P - C/9 UND [CONFORT MAIS]	PCT	2400	R\$ 12,39	R\$ 29.736,00	MEGAFRAL
66	GASE TIPO QUEIJO [BIOTEXTIL]	ROL	2000	R\$ 13,14	R\$ 26.280,00	BIOTEXTIL
67	GAZE HIDROFILO 91MM X 91M MT 9 FIOS [BIOTEXTIL]	ROL	720	R\$ 22,79	R\$ 16.408,80	V E IND COM DE PROD.
68	LAMINA DE BISTURI DESC. N. 21 CX	CXA	60	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80	LAMEDID



Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Várzea  
 CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
 Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	C/100 UND [SOLIDOR]					
69	LAMINA DE BISTURI DESC. N. 22 CX C/100 UND [SOLIDOR]	CXA	36	R\$ 26,43	R\$ 951,48	LABOR IMPORT
70	LAMINA DE BISTURI DESC. N. 23 CX C/100 UND [SOLIDOR]	CXA	60	R\$ 26,43	R\$ 1.585,80	LAMEDID
71	LAMINA DE BISTURI DESC. N. 24 CX C/100 UND [SOLIDOR]	CXA	60	R\$ 23,16	R\$ 1.389,60	LAMEDID
72	LAMINA COMUM S/ LAPIDAR 26 X 76MM C/50 UND [CRAL]	CXA	240	R\$ 8,83	R\$ 2.119,20	PERFECTA
73	LATEX N. 201 C/ 15 MTS [4R IND. E COM. DE TU]	PCT	12	R\$ 69,01	R\$ 828,12	4R IND. E COM. DE TU
74	LATEX N. 202 C/ 15 MTS [4R IND. E COM. DE TU]	PCT	12	R\$ 69,01	R\$ 828,12	4R IND. E COM. DE TU
75	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 [LEMGRUBER]	PAR	2000	R\$ 1,27	R\$ 2.540,00	MADEITEX
76	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 [LEMGRUBER]	PAR	5000	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00	MADEITEX
77	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 [LEMGRUBER]	PAR	5500	R\$ 1,27	R\$ 6.985,00	LEMGRUBER
78	LUVA NITRILICA ANTIMICROBIANA S/PO TAM G [OLIMED MAT.HOSP.LTD]	CXA	600	R\$ 15,92	R\$ 9.552,00	OLIMED MAT.HOSP.LTD
79	LUVA NITRILICA ANTIMICROBIANA S/PO TAM M [OLIMED MAT.HOSP.LTD]	CXA	1200	R\$ 14,27	R\$ 17.124,00	OLIMED MAT.HOSP.LTD
80	LUVA NITRILICA ANTIMICROBIANA S/PO TAM PP [OLIMED MAT.HOSP.LTD]	CXA	360	R\$ 14,93	R\$ 5.374,80	MEDIX BRASIL PROD HO
81	LUVA PROCEDIMENTO LATEX M CX C/100 [MEDIX]	CXA	6000	R\$ 12,37	R\$ 74.220,00	MEDIX
82	LUVA PROCEDIMENTO LATEX PP CX C/100 [MEDIX]	CXA	1000	R\$ 13,38	R\$ 13.380,00	LEMGRUBER
83	MASCARA DE VENTURI ADULTO [PORTEX]	UND	60	R\$ 28,40	R\$ 1.704,00	PORTEX
84	PAPEL LENCOL HOSPITALAR 70CM X 50MT [SERIDO PAPEIS]	ROL	960	R\$ 14,23	R\$ 13.660,80	RESERVA PAPEIS
85	PAPEL TOALHA BRANCO 1.000 FLS 100% CELULOSE [RESERVA PAPEIS]	PCT	720	R\$ 17,95	R\$ 12.924,00	RESERVA PAPEIS
86	POVIDINE DEGERMANTE DE 1000ML [SEPTMAX]	LTR	144	R\$ 75,22	R\$ 10.831,68	FARMAX
87	POVIDINE TOPICO DE 1000 ML [VIC PHARMA]	LTR	144	R\$ 42,15	R\$ 6.069,60	VIC PHARMA
88	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO ADULTO COM CINTO [ORTOCENTER]	UND	36	R\$ 291,35	R\$ 10.488,60	ORTOCENTER
89	PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO	CXA	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00	INOVATEX



Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Várzea  
 CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
 Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

	C/144 UND [INOVATEX]					
90	SABONETE ANTI-SEPTICO COM TRICLOSAN 0,5% 5L [PREMISSE]	GAL	36	R\$ 68,39	R\$ 2.462,04	THERASKIN
91	SACO P/LIXO HOSPITALAR CAP 100LT C/100 UND [RAVA]	PCT	1000	R\$ 37,99	R\$ 37.990,00	RAVA
92	SCALP N. 19G INTRAVENOSO [SOLIDOR]	UND	4000	R\$ 0,22	R\$ 880,00	LAMEDID
93	SCALP N. 21G INTRAVENOSO [SOLIDOR]	UND	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	LAMEDID
94	SCALP N. 25G INTRAVENOSO [SOLIDOR]	UND	8000	R\$ 0,22	R\$ 1.760,00	LABOR IMPORT
95	SERINGA 0,5ML P/ INSULINA C/AGULHA 6X0,25MM [SR]	UND	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00	SR
96	SERINGA 3ML C/AGULHA 25 X 7 [SR]	UND	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	SR
97	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTERIL N. 08 [MARK MED]	UND	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00	MARK MED
98	SONDA DE ASP. TRAQUEAL ESTERIL N. 10 [MARK MED]	UND	1200	R\$ 0,63	R\$ 756,00	MARK MED
99	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 10 FR 03-05ML [SOLIDOR]	UND	60	R\$ 3,32	R\$ 199,20	LAMEDID
100	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 12 FR 15-30ML [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 3,32	R\$ 796,80	LABOR IMPORT
101	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 14 FR 15-30ML [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 3,32	R\$ 796,80	LAMEDID
102	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 18 FR 15-30ML [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 3,32	R\$ 796,80	LABOR IMPORT
103	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N. 20 FR 15-30ML [SOLIDOR]	UND	120	R\$ 3,32	R\$ 398,40	LABOR IMPORT
104	SONDA ENDOTRAQUEAL 5,0 MM C/BALAO [SOLIDOR]	UND	60	R\$ 4,65	R\$ 279,00	LAMEDID
105	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,0 MM C/BALAO [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 4,65	R\$ 1.116,00	LAMEDID
106	SONDA ENDOTRAQUEAL 7,5 MM C/BALAO [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 4,67	R\$ 1.120,80	LAMEDID
107	SONDA ENDOTRAQUEAL 8,0 MM C/BALAO [SOLIDOR]	UND	240	R\$ 4,67	R\$ 1.120,80	LAMEDID
108	SONDA NASO. LONGA ESTERIL N. 04 [MARK MED]	UND	120	R\$ 0,77	R\$ 92,40	MARK MED
109	SONDA NASO. LONGA ESTERIL N. 06 [MARK MED]	UND	120	R\$ 0,81	R\$ 97,20	MARK MED
110	SONDA NASO. LONGA ESTERIL N. 08 [MARK MED]	UND	240	R\$ 0,85	R\$ 204,00	MARK MED
111	SONDA NASO. LONGA ESTERIL N. 10 [MARK MED]	UND	240	R\$ 0,89	R\$ 213,60	MARK MED
112	SONDA PARA GASTROSTOMIA 3 VIAS 12FR/5ML [MEDICONE]	UND	120	R\$ 199,00	R\$ 23.880,00	CIR.FERNANDES



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

113	SONDA URETRAL N. 14 [MARK MED]	UND	2400	R\$ 0,70	R\$ 1.680,00	MARK MED
114	SONDA URETRAL N. 16 [MARK MED]	UND	2400	R\$ 0,73	R\$ 1.752,00	MARK MED
115	SONDA URETRAL N. 18 [MARK MED]	UND	1200	R\$ 0,78	R\$ 936,00	MARK MED
116	SONDA URETRAL N. 20 [MARK MED]	UND	1200	R\$ 0,83	R\$ 996,00	MARK MED
117	SUPORTE DE CAIXA COLETORA 07 LT [DESCARPACK]	UND	100	R\$ 27,30	R\$ 2.730,00	DESCARPACK
118	SUPORTE DE CAIXA COLETORA 13 LT [DESCARPACK]	UND	100	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00	DESCARPACK
119	SUPORTE DE CAIXA COLETORA 20 LT [DESCARPACK]	PCT	100	R\$ 32,90	R\$ 3.290,00	DESCARPACK
120	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA INT E EXT. E UMIDADE [J. PROLAB IND E COM.]	UND	120	R\$ 45,48	R\$ 5.457,60	J. PROLAB IND E COM.
121	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UN [VABENE]	PCT	6000	R\$ 6,15	R\$ 36.900,00	VABENE
122	TUBO DE SILICONE N 200 C/15 MT [MEDICONE]	PCT	60	R\$ 113,97	R\$ 6.838,20	ZAZTEC
123	TUBO DE SILICONE N 201 C/15 MT [MEDICONE]	PCT	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00	LEMGRUBER
124	TUBO DE SILICONE N 203 C/15 MT [MEDICONE]	PCT	60	R\$ 104,66	R\$ 6.279,60	LEMGRUBER

#### **CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**6.1.** A licitante vencedora CONTRATADA obrigará-se a prestar os serviços, objeto da presente licitação, bem como:

- I.** Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços ora contratados;
- II.** Atender às solicitações para sanar falhas ou quaisquer problemas na prestação dos serviços contratados, que porventura venham a ocorrer, devendo solucioná-las em até 24 (vinte e quatro) horas;
- III.** Entregar, mensalmente na Sede da Prefeitura Municipal, a fatura do serviço e respectivo detalhamento dos serviços prestados;
- IV.** Não divulgar nem fornecer dados ou informações obtidas em razão do contrato, nem utilizar o nome da **Prefeitura Municipal de Várzea** para fins comerciais ou campanha publicitária, salvo com a autorização prévia e formal do prefeito;

#### **CLAUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**7.1.** O CONTRATANTE obrigará-se a:

- a)** Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto previsto neste Termo, quando necessários;
- b)** Prestar as informações e os esclarecimentos relativos objeto deste Termo, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- c)** Assegurar-se da boa qualidade na prestação de serviços pela CONTRATADA;
- d)** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto a não interrupção dos serviços prestados;
- e)** Acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços e do contrato;
- f)** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

#### **CLAUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**





Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

**8.1** A fiscalização e posterior atesta da execução do referido contrato ficará na responsabilidade do Gestor de Contratos o Sr. Daniel Cordeiro dos Santos Junior, Rg 003.420.845.

**8.2** O Gestor de contratos deverá fazer a validade dos documentos que comprovam a regularidade fiscal do contratado como também a regularidade do documento fiscal emitido para que seja encaminhado ao setor para efetiva liquidação da despesa.

#### **CLAUSULA IX - DAS PENALIDADES**

**9.1.** A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ou deixar de cumprir as obrigações assumidas, ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002, bem como, as dos Arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, quais sejam:

**a)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado por atraso injustificado na prestação dos serviços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n.º 10.520/2002;

**b)** Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

**b.1)** Advertência;

**b.2)** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor homologado;

**b.3)** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e

**b.4)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A reabilitação será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

#### **CLAUSULA X - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**10.1** As alterações necessárias ao fiel cumprimento do objeto deste contrato, serão efetivadas na forma e condições do Art. 65 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, formalizadas previamente por Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1** Para fazer face às despesas decorrentes da execução da presente licitação serão utilizados recursos nas dotações orçamentárias constante do orçamento vigente de acordo com o órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA XII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**12.1.** O presente contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**12.2.** - O processo de adesão a **ARP nº. 012/2024** e a **ata de registro de preços** do Município de Pedro CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN/RN, fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento contratual.

**12.3** Fica eleito o Fórum da Comarca de Santo Antônio/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

**Várzea - RN, em 10 de maio de 2024.**



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Várzea  
CNPJ: 08.168.940/0001-04 Telefone: 84 3285-2472  
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUN. DE VÁRZEA  
PELA CONTRATANTE**

**GABRIEL DELLANE MARINHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
ARTMED COMERCIAL EIRELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF: